



RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhhy

Presidente: Jadiel Clementino Cruz

Período: 01 de Janeiro á 31 de Março de 2026

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1 - DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal nº 69, de 20 de Outubro de 2025.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal nº 60, de 19 de Maio de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 70, de 20 de Outubro de 2025, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** conforme quadro demonstrativo abaixo:



Câmara Municipal de
**SANTA LUZIA
DO ITANHY**

DESPESAS CORRENTES	3.390.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
TOTAL	3.500.000,00

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 772.172,28 (setecentos e setenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	257.390,76	257.390,76	257.390,76	772.172,28
TOTAL	257.390,76	257.390,76	257.390,76	772.172,28

3.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 31/03/2026, totalizaram em **R\$ 60.104,23 (sessenta mil, cento e quatro reais e vinte e três centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	60.104,23
TOTAL	60.104,23

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 32.565,86 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de **R\$ 27.538,87 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**.

3.3 – A receita extra orçamentaria do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:



Câmara Municipal de
**SANTA LUZIA
DO ITANHY**

RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
INSS	12.202,45	12.280,82	12.280,82	36.764,09
IRRF	16.963,40	16.965,41	16.533,58	50.462,39
Empréstimo e Financiamentos	20.822,14	23.088,27	23.088,27	66.998,68

4. DESPESA

4.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.929.993,29 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 731.075,82 (setecentos e trinta e um mil, setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 731.075,82 (setecentos e trinta e um mil, setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste Trimestre	2.929.993,29	731.075,82	731.075,82
Acumulado	2.929.993,29	731.075,82	731.075,82

4.2 - Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentaria do período. Todos os saldos foram contabilizados dentro do trimestre em análise e estão devidamente repassados, não restando saldos a serem devidos e assim informados.

DESPESA EXTRA ORCAMENÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
INSS	24.133,05	0,00	24.561,64	48.694,69
IRRF	16.963,40	16.965,41	16.533,58	50.462,39
Empréstimo e Financiamentos	20.822,14	23,088,27	23.088,27	66.998,68



Câmara Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY**

4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Foram abertos no período, créditos adicionais no montante de **R\$ 37.639,77 (trinta e sete mil, seiscientos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)**. Para abertura desses créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo.

Credito Suplementar	37.639,77
TOTAL	37.639,77

4.4 - BALANCETES MENCIAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Janeiro a Março. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)**. Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.

MÊS	DESPESAS COM DIÁRIAS
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	18.300,00
MARÇO	26.400,00
TOTAL	44.700,00

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 54, de 10 de julho de 2024, em até **R\$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)**.



Câmara Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY**

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos no período em análise atingiu o montante de **R\$ 415.551,90 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)**.

5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **53,81%**. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 06 (seis) novos processos Licitatórios na modalidade Inexigibilidade, 01 (um) novo processo na modalidade Dispensa. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, foram celebrados 07 (sete) contratos, todos foram analisados, estando de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Também foram realizados no trimestre, 02 (dois) Aditivos de prazo a contratos formalizados anteriormente.

Contrato 01/2026, “Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica na área de câmaras municipais, para atender as demandas da câmara de Santa Luzia do Itanhhy”. Contrato realizado através da empresa “LIMA E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS”, referente a 24 meses de prestação de serviços com valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Contrato 02/2026, objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo de assessoria e consultoria na área de controle interno”. Contrato realizado através da empresa “R.V. DE MENEZES - ASTECON – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL”, referente a 24 meses de prestação de



Câmara Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY**

serviços com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Contrato 03/2026, objeto “contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica na tramitação de processos licitatórios. Contrato realizado através da empresa “ADRIANE RODRIGUES LINS”, referente a 24 meses de prestação de serviços com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Contrato 04/2026, objeto “contratação de empresa para realização de 07 (sete) inscrições de servidores desta Casa Legislativa no “Encontro nordestino de capacitação para agentes públicos”. Evento realizado no período de 20 a 23 de fevereiro de 2026, no hotel Golden Park, localizado em Salvador – BA. Contrato realizado através da empresa “LEMAIS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA”, referente ao valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) e global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Contrato 05/2026, objeto “contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, configuração, instalação e atualização em todos os equipamentos de informática e demais serviços ligados a informática da casa legislativa”. Contrato realizado através da empresa “LAZARO PASSOS ASSUNÇÃO”, referente a 12 meses de prestação de serviços com valor mensal de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Contrato 06/2026, objeto “contratação de empresa para realização de 10 (dez) inscrições de servidores, no 5º curso de aprimoramento de agentes públicos”. Evento realizado no período de 20 a 23 de março de 2026, no hotel Marinas, localizado em Maceió – BA. Contrato realizado através da empresa “CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA”, referente ao valor unitário de R\$ 9.000 (novecentos reais) e valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Contrato 07/2026, objeto “contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para elaboração de estudo técnico, planejamento e projeto básico, visando a posterior contratação de empresa responsável pela realização de concurso público para a câmara municipal de santa luzia do Itanhhy”. Contrato realizado através da empresa “M.R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA”, referente ao valor unitário global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Aditivo 01/2026, objeto “1º termo aditivo de ajuste de prazo ao contrato nº 09/2025, formalizado entre a câmara municipal e a empresa “GUEDES INFORMATICA”, para



Câmara Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY**

locação de copiadoras e notebooks para suprir as necessidades administrativas da câmara municipal de santa luzia do Itanhhy”, referente ao período de 12 (doze) meses, com valor mensal pelos seguintes produtos/serviços. “02 (duas) copiadoras multifuncionais a laser”, R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); “02 (dois) notebooks core i5”, R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e “01 (uma) copiadora multifuncional a jato”, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e valor global de R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais).

Aditivo 02/2026, objeto “3º termo aditivo de ajuste de prazo ao contrato nº 019/2023, que tem como contratada a empresa “GENESIS TECNOLOGIA SERVIÇOS E PULBLICIDADE LTDA”, empresa especializada em tecnologia da informação para fornecer serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de um conjunto de sistemas e aplicativos integrados, visando modernizar as atividades legislativas da câmara municipal e atender as exigências da lei de acesso à informação. Ajuste referente ao período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 1º trimestre de 2026 obras e reformas.

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Janeiro a 31 Março, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 13 (treze) sessões ordinárias, durante o mesmo período de apuração, não houve registros de sessão extraordinária.

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.



Câmara Municipal de
**SANTA LUZIA
DO ITANHY**

JANEIRO/2026

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Janeiro, não houve registros de atividades legislativas, pois os dias úteis que seriam utilizados para realização de sessões plenárias, foram afetados pelo tempo em que os parlamentares estiveram em período de recesso, que foi determinado após a última sessão plenária do exercício anterior, realizada em 17/12/2025.

FEVEREIRO/2026

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	RETIRADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	07	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-



Câmara Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de fevereiro, houve a tramitação de 07 (sete) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo municipal.

Indicação 001/2026 – A autoria do vereador José Cirilo dos Santos, protocolada em 10/02/2026 e votada em 11/02/2026, que “Indica ao prefeito municipal, a reforma da quadra do povoado Priapú I”.

Indicação 002/2026 – A autoria do vereador José Cirilo dos Santos, protocolada em 10/02/2026 e votada em 11/02/2026, que “Indica ao prefeito municipal, a reforma do vestiário do campo do povoado Priapú I”.

Indicação 003/2026 – A autoria do vereador Pedro Doria Ribeiro, protocolada em 24/02/2026 e votada em 25/02/2026, que “Indica ao prefeito municipal, o calçamento do povoado Beija Flor”.

Indicação 004/2026 – A autoria do vereador Pedro Doria Ribeiro, protocolada em 24/02/2026 e votada em 25/02/2026, que “Indica ao prefeito municipal, a pavimentação asfáltica da Ra da Paisagem”.

Indicação 005/2026 – A autoria do vereador José Cirilo dos Santos, protocolada em 24/02/2026 e votada em 25/02/2026, que “Indica ao prefeito municipal, que seja feita uma ponte que liga o povoado Priapú I ao povoado Priapú II.

Indicação 006/2026 – A autoria do vereador José Cirilo dos Santos, protocolada em 24/02/2026 e votada em 25/02/2026, que “Indica ao prefeito municipal, um carro da saúde para o distrito Priapú”.

Indicação 007/2026 – A autoria do vereador José Cirilo dos Santos, protocolada em 24/02/2026 e votada em 25/02/2026, que “Indica ao prefeito municipal, que seja feita a reforma do campo do povoado Pau Torto II”.



Câmara Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY**

MARÇO/2026

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	10	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Março, houve a tramitação de 10 (dez) projetos de Indicação que foram apresentados, discutidos e votados em plenário e posteriormente encaminhados ao Poder Executivo municipal, foram eles:

Indicação 008/2026 – Aatoria do vereador Jádriel Clementino Cruz, protocolada em 03/03/2026 e votada em 04/03/2026, que “Indica ao prefeito municipal que seja feito o calçamento do povoado Murici”.

Indicação 009/2026 – Aatoria do vereador Jádriel Clementino Cruz, protocolada em 03/03/2026 e votada em 04/03/2026, que “Indica ao prefeito municipal que seja feito o calçamento do povoado Mangabeira”.

Indicação 010/2026 – Aatoria do vereador Jádriel Clementino Cruz, protocolada em 10/03/2026 e votada em 11/03/2026, que “Indica ao prefeito municipal, que seja feita uma praça com academia ao ar livre no povoado Campo de Nossa Senhora”.

Indicação 011/2026 – Aatoria do vereador Jádriel Clementino Cruz, protocolada em 10/03/2026 e votada em 11/03/2026, que “Indica ao prefeito municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica do Conjunto Mutirão”.



Câmara Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY**

Indicação 012/2026 – Aatoria do vereador Jadiel Clementino Cruz, protocolada em 10/03/2026 e votada em 11/03/2026, que “Indica ao prefeito municipal, que seja feito o posto de saúde do povoado Mocambo”.

Indicação 013/2026 – Aatoria do vereador José Cirilo dos Santos, protocolada em 10/03/2026 e votada em 11/03/2026, que “Indica ao prefeito municipal, que seja feito o calçamento do povoado Maliça”.

Indicação 014/2026 – Aatoria do vereador Jadiel Clementino Cruz, protocolada em 10/03/2026 e votada em 11/03/2026, que “Indica ao prefeito municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica do povoado Piçarreira”.

Indicação 015/2026 – Aatoria do vereador Jadiel Clementino Cruz, protocolada em 10/03/2026 e votada em 11/03/2026, que “Indica ao prefeito municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica do povoado Riacho do Maro”.

Indicação 016/2026 – Aatoria do vereador José Cirilo dos Santos, protocolada em 10/03/2026 e votada em 11/03/2026, que “Indica ao prefeito municipal, que seja feito o calçamento do povoado Taboa de Cima”.

Indicação 017/2026 – Aatoria do vereador Arthur Silva Vieira, protocolada em 11/03/2026 e votada em 18/03/2026, que “Sugere ao executivo municipal, que implemente e execute projeto de pavimentação granítica no povoado feirinha, especialmente na localidade conhecida como “beco de Adelson” e todas as ruas e becos que compõem aquele povoado”.



Câmara Municipal de **SANTA LUZIA DO ITANHY**

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 31 de Março de 2026.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo controle Interno.



Câmara Municipal de
**SANTA LUZIA
DO ITANHY**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **1º trimestre do Exercício de 2026**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhhy/SE, 31 de Março de 2026.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo Controle Interno.